



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 251/2018**

De 20 de Dezembro de 2018

**Concede Licença Prêmio a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 256/2018,

**Resolve:**

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Terezinha Schwartz**, Matrícula 1212, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01.09.2010 a 01.09.2015, com início em 02.01.2019 e término em 01.04.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 20 de Dezembro de 2018.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal